



Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 22 / 11 / 22

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA - PL

Indicação n.º ¹³⁹⁴/2022.

**Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.**

A vereadora que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de solicitar com urgência, que os atendimentos de Cirurgia Vascular, retorne seu funcionamento no HGA (Hospital Geral de Altamira).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, em caráter de urgência, que os atendimentos de Cirurgia Vascular, retorne seu funcionamento no Hospital Geral de Altamira, afim de amenizar e evitar o aumento das demandas dos atendimentos acima citados, tendo em vista que existe pacientes internados que estão perdendo seus membros, por não ter essa especialidade.

Ressalto ainda, que os Cirurgiões Vasculares são profissionais fundamentais em cirurgias e atendimentos de emergência, sendo de responsabilidade deles a contenção de hemorragias graves e a reconstituição de parte do sistema vascular do paciente, evitando amputações e até óbitos.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

Tânia Souza da Silva
Tânia Souza da Silva

Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

Câmara Municipal de Altamira
Tânia Souza da Silva
Vereadora - PL
Protocolo nº 1394

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1394

RECEBUELA

Protocolo nº

Dia 16/11/22 às 11:22 horas

Funcionário